



RESOLUÇÃO Nº 06/2022 – CEPE

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE DIREITO, CAMPUS SÃO MIGUEL, NO
MUNICÍPIO DE CRATO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que o presente Projeto Pedagógico está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018, com alteração pela Resolução nº 02, CES/CNE de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, *Campus* São Miguel, no Município de Crato-CE, cuja matriz curricular, anexa, faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, em Crato/CE, em 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
Presidente



ANEXO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 06/2022- CEPE

Matriz curricular Curso de DIREITO, *Campus* São Miguel.

Per.	Código	Disciplinas	Cr.	C.H. (h)	Pré-requisito
I	DI151	Psicologia Geral	04	60	-
	DI153	Filosofia Geral	04	60	-
	DI152	Metodologia do Trabalho Científico	04	60	-
	DI154	Introdução ao Estudo do Direito	04	60	-
	DI046	Ciências Políticas e Teoria do Estado	04	60	-
			20	300	
II	DI158	Antropologia Cultural e Direito	04	60	DI154
	DI157	Teoria Econômica e Direito	04	60	DI046/DI154
	DI159	História do Direito	04	60	DI154
	DI156	Teoria Geral do Direito	04	60	DI154
	DI155	Sociologia Geral e Jurídica	04	60	DI153
			20	300	
III	DI165	Direito Constitucional I	04	60	DI046
	DI167	Direito Penal I	04	60	DI156
	DI166	Direito Civil I (Parte Geral)	04	60	DI156
	DI169	Filosofia Jurídica	04	60	DI153
	DI168	Direito Romano	04	60	DI159
			24	300	
IV	DI171	Direito Constitucional II	04	60	DI165
	DI172	Direito Penal II	04	60	DI167
	DI173	Direito Civil II (Obrigações e Responsabilidade Civil)	04	60	DI166
	DI174	Direito Administrativo I	04	60	DI165
	DI170	Teoria Geral do Processo	04	60	DI154
			20	300	
V	DI175	Direito Constitucional III	04	60	DI171
	DI176	Direito Penal III	04	60	DI172
	DI177	Direito Civil III (Contratos)	04	60	DI173
	DI178	Direito Administrativo II	04	60	DI174
	DI179	Processo Civil I	04	60	DI179
			20	300	
VI	DI180	Direito Constitucional IV	04	60	DI175
	DI181	Direito Penal IV	04	60	DI176
	DI182	Direito Civil IV (Empresa)	04	60	DI177
	DI183	Direito do Trabalho I	04	60	DI171
	DI184	Processo Civil II	04	60	DI179
			20	300	
VII	DI185	Direito Tributário I	04	60	DI180
	DI186	Processo Penal I	04	60	DI170
	DI187	Direito Civil V (Coisas)	04	60	DI182
	DI188	Direito do Trabalho II	04	60	DI183
	DI189	Processo Civil III	04	60	DI184
	DI190	Ética Profissional	02	30	DI154
	DI224	Prática jurídica I (Laboratório de Práticas Processuais Simuladas)	07	105	DI170
			29	435	

SP



ANEXO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 06/2022- CEPE (Cont.)

Matriz curricular Curso de DIREITO, *Campus* São Miguel.

VIII	DI191	Direito Tributário II	04	60	DI185
	DI193	Direito Empresarial I (Títulos de Créditos)	04	60	DI182
	DI192	Direito Internacional Público	04	60	DI171
	DI194	Direito Civil VI (Família)	04	60	DI187
	DI195	Processo Penal II	04	60	DI186
	-	Direito Financeiro	02	30	DI185
	-	Direito e Tecnologia	02	30	DI184
	DI225	Prática Jurídica II (Práticas Processuais: Civil e Constitucional)	05	75	DI224
			29	435	
IX	DI198	Processo do Trabalho	04	60	DI170
	DI199	Direito do Consumidor	04	60	DI171
	DI200	Direito Civil VII (Sucessões)	04	60	DI194
	DI201	Direito Ambiental	04	60	DI180
	DI203	Direito da Infância e Adolescência	04	60	DI194
	DI226	Prática Jurídica III (Práticas Processuais Penais)	04	60	DI225
	DI228	Monografia I (Projeto de Monografia)	04	60	DI152-DI180
			28	420	
X	DI204	Direito Penal Médico Legal	04	60	DI171
	DI229	Monografia II (Monografia)	04	60	DI228
	DI206	Direito Eleitoral	04	60	DI171
	DI207	Direito Previdenciário	04	60	DI191
	DI208	Direito Empresarial II (Falência)	04	60	DI193
	DI227	Prática Jurídica IV (Práticas Processuais Trabalhistas)	04	60	DI226
			24	360	
Optativa			04	60	
SUB-TOTAL			234	3.510	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES ^(*)			20	300	
ENADE ^(**)			-	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL			254	3.810	
CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO			-		10%

C.H. - Carga Horária.

(*) As Atividades Complementares são desenvolvidas pelo aluno ao longo do curso.

(**) O Exame Nacional de Desempenho de Estudante - ENADE é componente curricular obrigatório, realizado trienalmente para cada curso.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplina	Créditos	C.H. (h)	Pré-requisitos
Criminologia	4	60	DI172
Oratória Forense	4	60	DI156
Direito Internacional Privado	4	60	DI180
Execução Penal	4	60	DI186
Hermenêutica Jurídica	4	60	DI156



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



Direito Imobiliário	4	60	DI187
Direito Municipal	4	60	DI178
Direito Econômico	4	60	DI157
Movimentos Sociais e Direitos Humanos	4	60	DI171
Processo Constitucional	4	60	DI180
Direito Urbanístico	4	60	DI178
Técnicas da Pesquisa Jurídica	4	60	DI180

1. O curso terá carga horária total de 3.810h, que será integralizada em, no mínimo 10 (dez), e no máximo, 15 (quinze) semestres letivos.
2. O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, terá carga horária total de 300 horas e será desenvolvido em 4 (quatro) componentes curriculares: Prática Jurídica I (Laboratório de Práticas Processuais Simuladas), Prática Jurídica II (Práticas Processuais: Civil e Constitucional), Prática Jurídica III (Práticas Processuais Penais) e Prática Jurídica IV (Práticas Processuais Trabalhistas).
3. O aluno deverá cumprir, no mínimo, 300 horas de Atividades Complementares, regulamentadas em resolução específica, que serão desenvolvidas ao longo do curso.
4. Para integralização curricular é obrigatória a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso sob forma de monografias (Monografia I e Monografia II).
5. Para curricularização da extensão, o aluno cumprirá o percentual de 10% da carga horária total do curso.